

**RESOLUÇÃO CEPE 09 / 2009**

**De 15 de outubro de 2009**

Aprova a nova Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Gestão Financeira.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) aprovou, e a Direção Acadêmica, no uso de suas atribuições, sancionou a Resolução.

**Art.1º** Fica aprovada a nova Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Gestão Financeira que passa a fazer parte desta resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Ensino Superior de Londrina, 15 de outubro de 2009.

Orlando Rodrigues Veiga Filho  
Direção Acadêmica